



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Pregão Eletrônico nº. 020/2024  
Processo Administrativo nº. 078/2024

O Sr. **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista o trâmite do procedimento licitatório identificado acima, resolve **CANCELAR** o presente procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº. 020/2024, visto o cancelamento em função de constado vícios insanáveis, e a necessidade de melhor definir as especificações dos itens e serviços abrangidos no objeto do mesmo diante de constatadas necessidades acessórias sendo imprescindível melhor definir o objeto para atender todas as necessidades relacionadas ao processo, e corrigir todos os vícios do processo, determino seu **ARQUIVAMENTO** para que surta seus efeitos legais.

Edifício do DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em  
19 de fevereiro de 2025.

  
**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**

**Diretor Geral do DAES**

**Portaria nº. 8.279/2024**